

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DEPARTAMENTO DE POLÍCIA CIVIL INSTITUTO ESTADUAL DE IDENTIFICAÇÃO MA930302621		REGISTRO GERAL 049679992013-2      DATA DE EXEDIÇÃO 06/09/2013	
		NOME IRANEIDE MARTINS DA SILVA COSTA	
ASSINATURA DO TITULAR <i>Iraneide Martins da Silva Costa</i>		FILIAÇÃO JOSE RIBAMAR DA SILVA E MARIA MARTINS DA SILVA	
NATURALIDADE PORTO FRANCO - MA		DATA DE NASCIMENTO 30/10/1970	
DOC ORIGEM CASAM. N.4.650 FLS.103 LIV.B-16		RG ANTERIOR 0000001511567	
CPF 345058063-91 SAO LUIS-MA P-238		ASSINATURA DO DIRETOR  VIA-02	
CARTEIRA DE IDENTIDADE		LEI N°7.116 DE 29/08/83	

Folha nº 08  
 Processo nº 088-2013  
 Rubrica 

Folha nº 09  
Processo nº 088.2023  
Rubrica [assinatura]



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**JUSTIÇA ELEITORAL**  
**TÍTULO ELEITORAL**

NOME DO ELEITOR

**IRANEIDE MARTINS DA SILVA**

DATA DE NASCIMENTO

**30/10/1970**

INSCRIÇÃO

**231944550116**

ZONA

**046**

SEÇÃO

**0136**

MUNICÍPIO / UF

**SÃO JOÃO DO PARAÍSO / MA**

DATA DE EMISSÃO

**20/08/2019**

FILIAÇÃO

**MARIA MARTINS DA SILVA**  
**JOSÉ RIBAMAR DA SILVA**

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO

**+YIP.MBBX./RRG.AWSG**



Título Eleitoral emitido às 13:43 de  
20/08/2019 com identificação biométrica



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

Folha nº 10  
Processo nº 088-2023  
Rubrica [assinatura]

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: IRANEIDE MARTINS DA SILVA COSTA**  
**CPF: 345.058.063-91**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:38:47 do dia 17/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/09/2023.

Código de controle da certidão: **7AFF.6091.7673.6C2D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHOFolha nº 11  
Processo nº 088-2023  
Rubrica RJ**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: IRANEIDE MARTINS DA SILVA COSTA

CPF: 345.058.063-91

Certidão nº: 11342347/2023

Expedição: 17/03/2023, às 09:16:15

Validade: 13/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IRANEIDE MARTINS DA SILVA COSTA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **345.058.063-91**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

Folha nº 12  
Processo nº 088-2023  
Rubrica RJ

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 019064/23

**Data da Certidão:** 17/03/2023 08:56:52

**CPF/CNPJ CONSULTADO:** 34505806391

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão:** 120 (cento e vinte) dias: 15/07/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 17/03/2023 08:56:52



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

Folha n.º 13  
Processo n.º 088-2023  
Pública RA

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 056454/23

**Data da Certidão:** 17/03/2023 08:49:24

CPF/CNPJ 34505806391 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE  
CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 15/07/2023.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 17/03/2023 08:49:24

Classificação: Residencial Pleno		Tipo de Fornecedor: MONOFÁSICO	
Tensão Nominal Disp: 220 V Lim Min: 202 V Lim Max: 231 V			
IRANEIDE MARTINS DA SILVA INSTALAÇÃO: 45081400 CPF: ***.058.06*** R. JOSE LIMOURO, S/N, CEP: 65973-000 VILA MACIEL - SAO JOAO DO PARAISO - MA			
Parceiro de Negócio		44582120	
Conta Contrato		45081400	
Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar	
03/2023	13/03/2023	R\$ 118,57	

Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	06/02/2023	06/03/2023	28	04/04/2023



NOTA FISCAL Nº 040240002 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 06/03/2023  
Consulte pela Chave de Acesso em:  
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta>  
chave de acesso:  
21230306272930001846600040240002027312459  
Protocolo de autorização: 3212300005677229 - 06/03/2023 às 12:10:18

**INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE**

- Períodos: Band. Tarif.: Verde : 07/02 - 06/03

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R\$) com Tributos	Tarifa Unit.(R\$)	PIS/COFINS(R\$)	ICMS (R\$)	Valor(R\$)	Tributo	Base(R\$)	Aliquota(%)	Valor(R\$)
Consumo (kWh)	117	0,852051	0,650900	5,60	17,95	99,69	ICMS	99,69	18,0000	17,95
<b>ITENS FINANCEIROS</b>										
Cip-Ilum Pub Pref Munic						16,06				
Multa						2,24				
Correção Monetária						0,21				
Juros						0,37				

  

CONSUNTO kWh	MAR/22	116
	ABR/22	115
	MAI/22	124
	JUN/22	111
	JUL/22	110
	AGO/22	407
	SET/22	330
	OUT/22	115
	NOV/22	128
	DEZ/22	119
	JAN/23	121
	FEV/23	133
MAR/23	117	

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo	Reservado ao Fisco			
12523165338	Consumo	ATIVO TOTAL	8.797	8.914	1,00	117 kWh	9321.82BD.9D9D.CF73.2AFB.484E.219B.2C30			
Resolução ANEEL							Apresentação		Nº do Programa Social	
3102/22							06/03/2023			

**REAVISO DE VENCIMENTO**

<p><b>CENTRAL DE ATENDIMENTO</b> <b>LIGUE GRÁTIS 116</b> ATENDIMENTO GRATUITO 24 H @equatorial_ma @equatorial_ma @equatorial_ma</p>	<p>Ouvیدoria Equatorial: 0800 286 9803 Ligação gratuita de telefonia fixa e móvel, de segunda a sexta, das 9h às 17h e das 7h às 19h.</p> <p>Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167 Ligação gratuita de telefonia fixa e móvel.</p>
---	---

<b>BANCO DO BRASIL</b>	<b>001-9 00190.00009 03373.382153 00494.079171 3 0000000011857</b>	Pague através do PIX. É mais facilidade pra você. Para realizar o pagamento, utilize o QR CODE abaixo.
LOCAL DE PAGAMENTO	VENCIMENTO	
<b>PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL</b>	<b>13.03.2023</b>	
BENEFICIÁRIO	AGÊNCIA/CÓDIGO BENEFICIÁRIO	
<b>EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIB. DE ENERGIA S.A.</b>	<b>45081400</b>	
DATA DOCUMENTO	REFERÊNCIA	
<b>06.03.2023</b>	<b>03/2023</b>	
USO DO BANCO	NOSSO NÚMERO	
<b>17</b>	<b>33733821500494079</b>	
CARTEIRA	(+) VALOR DOCUMENTO	
<b>17</b>	<b>118,57</b>	
ESPECIE DOCUMENTO	(-) DESCONTO ABATIMENTO	
<b>DM</b>	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	
ACEITE	(+) MULTA	
<b>N</b>	(+) OUTROS ACRESCIMOS	
ESPECIE MOEDA	(-) VALOR COBRADO	
<b>R\$</b>		

INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO  
PAGÁVEL EM TODAS AS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS  
EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JUROS E CORREÇÃO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA.

NOME DO PAGADOR/CPF/CNPJ/ENDEREÇO  
IRANEIDE MARTINS DA SILVA 345.058.063-91




Ficha de Compensação